



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.568, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros da comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.543/2015 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

I - presidente: PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

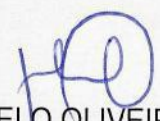
II - membros:

- a) titular: VAGNER MINERVINO DA ROCHA;
- b) suplente: MARCELO MARCOLINO NETO;
- c) titular: LUCIANA DA SILVA RODRIGUES;
- d) suplente: JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE;
- e) titular: THIAGO MARMO PINTO;
- f) suplente: FELIPE GALVÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.469, de 6 de maio de 2021.

Município de Mauá, em 10 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/